



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2018 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CONICH. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, segunda-feira, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório II, Bloco B, *campus* Pontal, bairro Tupã, nesta cidade, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas – CONICH, do presente ano, sob a presidência do Professor Doutor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, com a participação dos Conselheiros citados ao final desta ata. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e agradeceu a presença de todos. **1. Comunicações – 1.1** - O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Professor Roberto Barboza Castanho que informou sobre um acidente ocorrido durante um trabalho de campo na cidade de Corumbáiba – GO em que um aluno teve seu braço quebrado e foi hospitalizado. A Universidade tomou as devidas providências, no entanto o conselheiro solicita que sejam criadas normas dentro da unidade acadêmica acerca da segurança nos trabalhos de campo. **1.2** - O Conselheiro Professor Aurelino José Ferreira Filho pediu a palavra e expôs a sua preocupação em relação à saúde emocional dos discentes e ao uso excessivo de drogas pelos mesmos. Solicitou que junto à PROAE e as demais unidades acadêmicas fossem realizadas discussões e ações para o tratamento dessas questões e evitar maiores danos à saúde dos discentes. O Presidente do Conselho solicitou o aguardo da implementação do SEI na unidade para emitir um documento oficial informando essas questões e se propôs a conversar com as demais diretoras para discutirem o assunto. **1.3** - O Presidente do Conselho informou ao conselho que houve um equívoco no edital de eleição para representantes do conselho no sentido de não haver processo eleitoral quando houver apenas um candidato inscrito para cada cargo. Pediu desculpas pelo equívoco e disse que pretende seguir as regras anteriormente postas. **1.4** – O Presidente justificou as ausências dos conselheiros Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro e Saul Moreira Silva. **1.5** - O Presidente ainda informou que pretende seguir os prazos para encaminhamento de processos e que nesse momento de transição esses prazos não foram seguidos, mas que deverão ser seguidos quando da implementação do mesmo. **1.6** – O Presidente solicitou um esforço junto aos coordenadores de cursos para a organização dos espaços físicos, principalmente em relação às salas disponibilizadas para estágio supervisionado. Disse que juntamente com as demais unidades acadêmicas e prefeitura universitária estão tentando otimizar o uso desses espaços uma vez que o Bloco A2 da UEMG deverá ser remanejado, pois o espaço utilizado pela UFU na FTM foi solicitado pela mesma e esses espaços deverão ser remanejados para o Bloco A2 da UEMG. **2. Ordem do dia: 2.1 – Apreciação de processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado – Processo nº 23117.041618/2018-55, Relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e passou a palavra à Relatora. A Relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer, manifestando-se desfavorável à aprovação do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado. O Conselho apreciou o parecer e aprovou o mesmo com 4 votos favoráveis e 4 abstenções. **2.2 – Apreciação de processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Licenciatura – Processo nº 23117.041617/2018-19, Relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e passou a palavra à Relatora. A Relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau

Licenciatura. Após discussão o Conselho apreciou o parecer e reprovou o mesmo com 7 votos contrários e 1 voto favorável. **2.3 – Apreciação do processo de suspensão do Curso de Graduação em História, grau Bacharelado – Processo nº 23117.041620/2018-24, Relator Sérgio Gonçalves** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e passou a palavra ao Relator. O Relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação do processo **de suspensão do Curso de Graduação em História, grau Bacharelado por 5 (cinco) anos.** O Conselho apreciou o parecer e aprovou o mesmo por unanimidade. **2.4 – Apreciação do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura – Processo nº 23117.037252/2018-10, Relator Sérgio Gonçalves** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e passou a palavra ao Relator. O Relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação do processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, grau Licenciatura. O Conselho apreciou o parecer e aprovou o mesmo por unanimidade. **2.5 – Apreciação da indicação do substituto legal da Direção do Instituto de Ciências Humanas, proposto pela Direção do ICH** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e indicou a Conselheira Professora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro para ser substituta da Direção do Instituto de Ciências Humanas. O Conselheiro Professor Sérgio Gonçalves se indicou para ser substituto da Direção do Instituto de Ciências Humanas. O Conselho apreciou as indicações, a Conselheira Betânia obteve 3 votos e o Conselheiro Sérgio obteve 3 votos e 2 abstenções. O Presidente fez o uso do voto de desempate e indicou a Conselheira Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro como Diretora Substituta do Instituto de Ciências Humanas. **2.6 - Apreciação do calendário de reuniões do Conselho do Instituto de Ciências Humanas, proposto pela Direção do ICH** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e juntamente com os demais conselheiros definiu que as reuniões do Conselho serão realizadas nas segundas terças-feiras do mês, às 14h seguindo o calendário acadêmico (calendário em anexo). O Conselho apreciou a proposta e aprovou a mesma com 2 abstenções. **2.7 - Apreciação da representação do Instituto de Ciências Humanas junto ao Conselho Universitário – CONSUN, proposto pela Direção do ICH** - o Presidente do Conselho fez a leitura do ponto de pauta e informou que o ICH possui 4 vagas para representação no CONSUN, sendo uma vaga necessariamente do Diretor do ICH. O Presidente sugeriu que fosse realizado um rodízio por 1 ano e sendo a lista confeccionada por um sorteio. O Conselheiro Aurelino José Ferreira Filho fez a proposta de que o rodízio seja realizado por 6 meses. O Presidente retirou a sua proposta de rodízio por 1 ano. O sorteio foi realizado e seguiu a seguinte ordem: Curso de Graduação em História, Curso de Graduação em Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Curso de Graduação em Pedagogia. O Conselho apreciou a indicação de rodízio com a ordem citada no sorteio e aprovou o mesmo por unanimidade. **2.8 - Comunicado** – O Presidente do Conselho informou ao Conselho a necessidade de criação de uma comissão para elaboração do regimento interno do ICH e disse que vai fazer um convite geral para a comunidade manifestar o seu interesse, independente da quantidade de membros e paridade. **2.9 - Comunicado** – O Presidente comunicou a reunião que será realizada junto às coordenações de curso, secretários e CTI para a construção do site do ICH. A reunião será realizada no dia 29/06 às 9h no Auditório III. Às 17 horas e 30 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Roberta Lisboa, na qualidade de Secretária, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 25 de junho de 2018.

Angela Aparecida Teles _____

Aurelino José Ferreira Filho _____

Hélio Carlos Miranda de Oliveira _____

Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira _____

Paula Cristina Inacio _____

Roberta Lisboa _____

Roberto Barboza Castanho _____

Samuel Franco de Assis Júnior _____

Sérgio Gonçalves _____



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 10/07/2018, às 15:12, conforme horário de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 10/07/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franco Assis Junior, Conselheiro(a)**, em 10/07/2018, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 11/07/2018, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelino José Ferreira Filho, Conselheiro(a)**, em 13/07/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida Teles, Conselheiro(a)**, em 13/07/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/07/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Inacio, Conselheiro(a)**, em 14/08/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550515** e o código CRC **FEC9CE78**.